



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 41/2024 - Brasília/DF – 11 de outubro de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 492, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: ELOGIAR AGENOR GABRIEL CHAVES MIRANDA, matrícula nº 255.202-7, Procurador do Distrito Federal, pela competência, dedicação, presteza, zelo e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, notadamente por sua atuação nos processos judiciais nº 0735181-15.2024.8.07.0000, 0740048-51.2024.8.07.0000 e 0737458-04.2024.8.07.0000. Processo SEI nº 00020-00054294/2024-09.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 493, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: ELOGIAR SAID BOUTROS YAGHI NETO, matrícula nº 256.953-1, Procurador do Distrito Federal, pela competência, dedicação, presteza, zelo e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, notadamente por sua atuação nos processos judiciais nº 0735338-85.2024.8.07.0000 e 0723876-34.2024.8.07.0000. Processo SEI nº 00020-00054372/2024-67.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 508, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e os termos do Despacho – PGDF/SEGER/SUOP (152666294), RESOLVE:

DESIGNAR AUGUSTO CÉSAR CÂMARA, matrícula nº 229.065-5, para substituir o Diretor de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2024. Processo SEI nº 00020-00051827/2022-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 509, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; considerando o que dispõe a Lei nº 2.967, de 7 de maio de 2002, o Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002; e o art. 1º, III, 'a', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO a RAFAEL LEANDRO ALMEIDA, matrícula nº 251.424-9, Técnico Jurídico, da carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, para reduzir a jornada de trabalho em 20% (vinte por cento) de 40 horas semanais para 32 (trinta e duas) horas semanais de trabalho, de 7/10/2024 até 20/12/2024, para participação em programa de treinamento sistemático para atletas, com ônus limitado para o Distrito Federal, consoante instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00051272/2024-89.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 510, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR NUBIA GOMES BARBOSA, matrícula nº 249.462-0, Técnico Jurídico, para substituir o Gerente da Gerência de Registro de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00051411/2023-93.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 513, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: ELOGIAR IDENILSON LIMA DA SILVA, matrícula nº 232.495-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, pela competência, dedicação, presteza, zelo e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, notadamente por sua atuação no Processo nº 0002937-46.202.8.07.0000. Processo SEI nº 00020-00058184/2024-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 514, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR KAIO BRUNO ALVES RABELO, matrícula nº 227.247-4, Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação, para substituir a Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00058064/2024-19

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 516, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a TERESINHA DE JESUS LIMA VASCONCELOS, matrícula nº 168.596-1, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/10/2024 a 12/11/2024. Processo SEI nº 00020-00024805/2017-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 518, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR THATIANE DE LIMA PEREIRA, matrícula nº 255.563-8, Assessora Técnica, como substituta da Gerente da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 30/09/2024 e 01/10/2024, tendo em vista atestado médico da titular. Processo SEI nº 00020-00072857/2023-51.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 520, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR CLÁUDIA GARDÊNIA BRITO GRAÇA MATOS, matrícula nº 91.449-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Pesquisa de Bens e Dados de Litigantes, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00007914/2023-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 574, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ, matrícula 255.257-4, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, para substituir o Procurador-Chefe das Ações Tributárias, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 09/10/2024, durante a vacância do cargo. Processo SEI nº 00020-00058854/2024-96.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 575, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RAÍSSA CABÚS GOMES DE BARROS, matrícula 255.228-0, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, para substituir a Procuradora-Chefe das Ações de Execução Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 09/10/2024, durante a vacância do cargo. Processo SEI nº 00020-00058851/2024-52.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR DEREK WILLIAN ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 221.655-8, Técnico Jurídico, para substituir a Gerente de Apoio Científico em Contabilidade, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00002045/2024-20.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 594, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO PAIVA DA FONSECA, matrícula 171.657-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11/10/2024 a 30/10/2024, por motivo de férias do titular. Processo SEI nº 00020-00059206/2024-57.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**DECISÃO Nº 29, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 152ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2024, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I - preliminarmente, por maioria, rejeitar a preliminar suscitada de impedimento do Conselheiro Idenilson Lima da Silva em participar do julgamento e dos Conselheiros Raimundo da Costa Santos Neto, Joao Pedro Avelar Pires, Luciana Ribeiro e Fonseca e Marcia Guasti Almeida, subscritores do Requerimento Geral (129139812), vencido parcialmente o Conselheiro Raimundo da Costa Santos Neto que votou pelo impedimento do Conselheiro Idenilson Lima da Silva em relação à decisão exarada quando da substituição da Procuradora-Geral e Presidente do Conselho Superior; II - preliminarmente, por maioria, rejeitar a preliminar de nulidade na decisão (Despacho – PGDF/CS - 131372475) proferida pelo Conselheiro Idenilson Lima da Silva, quando em substituição à Procuradora-Geral do Distrito Federal e Presidente do Conselho Superior, haja vista que tinha competência para tanto, nos termos do voto do Conselheiro Relator Edson Roberto Cellegim, que foi acompanhado pelos(as) Conselheiros(as) Idenilson Lima da Silva, Hugo Fidelis Batista, Fabíola de Moraes Travassos, Izabela Frota Melo e Ludmila Lavocat Galvão. Os Conselheiros João Pedro Avelar Pires, Márcia Guasti Almeida e Luciana Ribeiro e Fonseca rejeitaram a preliminar, por fundamentos diversos do Relator, por entenderem que a questão restou prejudicada. Vencidos os Conselheiros Gustavo Geraldo Pereira Machado e o Conselheiro Raimundo da Costa Santos Neto que entenderam pela nulidade da decisão por incompetência do seu subscritor; III - no mérito, por maioria, acolher o Requerimento Geral (129139812) para instaurar o processo para realização de concurso interno de promoção para provimento dos cargos vagos de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, nos termos do voto do Conselheiro Relator Edson Roberto Cellegim, vencido o Conselheiro Idenilson Lima da Silva que votou pelo indeferimento do requerimento, considerando insuperável o óbice contido no art. 2º do Regulamento de Promoção por Merecimento, uma vez que atualmente não há procuradores na Categoria I que preencham o requisito temporal; IV – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram os(as) Conselheiros(as): Edson Roberto Cellegim, Conselheiro Titular; Idenilson Lima da Silva, Conselheiro Titular; Raimundo da Costa Santos Neto, Conselheiro Suplente; Hugo Fidelis Batista, Conselheiro Titular; João Pedro Avelar Pires, Conselheiro Titular; Gustavo Geraldo Pereira Machado, Conselheiro Titular; Fabíola de Moraes Travassos, Conselheira Suplente; Luciana Ribeiro e Fonseca, Conselheira Titular; Izabela Frota Melo, Conselheira Titular; Márcia Guasti Almeida, Conselheira Titular; e Ludmila Lavocat Galvão, Conselheira Presidente. Brasília, 02 de setembro de 2024.

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para servidores (hosts) de rede e dispositivos de armazenamento (storages) da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF)

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para servidores (hosts) de rede e dispositivos de armazenamento (storages) da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), objeto do Processo SEI nº 00020-00054483/2024-73, os seguintes servidores:

1. PAULO ALVES PEREIRA, matrícula: 34.036-7, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, como Integrante Requisitante;
2. RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula: 40.532-9, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Técnico;
3. JHONNY FERNANDES DE JESUS, matrícula: 249.452-3, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Técnico;
4. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula: 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
5. ANA CLARA MOURA SANDERS, matrícula: 1.712.130-2, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme art. 29, § 9º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Designa executores da Nota de Empenho referente ao Stand-Up Corporativo com Jairo Martiniano.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 249.282-2, para atuarem como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00443 (ID SEI 153231025), constante no Processo Administrativo nº 00020-00053278/2024-91, sob a instrução CEDES CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Art. 2º. Apresenta, também, a Base de Conhecimento (<http://bit.ly/LegislacaoGestorFiscal>), que pretende disponibilizar aos servidores que atuam na condição de Gestor e Fiscal, a Cartilha do Executor e legislação correlata pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios e instrumentos congêneres, sem, contudo, esgotar o assunto, que é dinâmico e passível de revisão, conforme os avanços da legislação e dos processos gerenciais.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Gerente, matrícula nº 244.357-0 e WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula nº 252.066-4, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 04 (ID SEI 152635000), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recarga, teste hidrostático, substituição de componentes e, se necessário, a troca completa de extintores de incêndio, tipos CO2 e pó químico ABC.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recarga, teste hidrostático, substituição de componentes e, se necessário, a troca completa de extintores de incêndio, tipos CO2 e pó químico ABC, objeto do Processo SEI nº 00020-00058695/2024-20, os seguintes servidores:

1. ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.357-0, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota;
2. RENATO IAMADA MATSUNAGA, matrícula nº 256.914-0, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;
3. ANA CLARA MOURA SANDERS, matrícula nº 1.712.130-2, da Diretoria de Logística e Documentação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARRO

Subsecretária-Geral de Administração



PGDF PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral